

EDITAL Nº 02/2022

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Religião da PUC Minas (PPGCR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, de acordo com o Edital da CAPES 16/2022.

Art. I. Cronograma

| Evento | Datas |
|--|------------|
| Lançamento do Edital | 21/11/2022 |
| Data limite para submissão das propostas | 01/12/2022 |
| Entrevista on-line com os candidatos | 05/12/2022 |
| Divulgação dos resultados | 06/12/2022 |
| Início das atividades | 12/12/2022 |

Art. II. Do objeto dessa bolsa

§ 1º Da proposta de pesquisa aprovada

Esse Edital está em consonância com o Edital nº16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – da CAPES. Portanto, o candidato para esta bolsa deve estar em sintonia com o foco central da proposta aprovada que afirma ter por fundamentação teórica a aplicação de um dos princípios epistemológicos das Ciências da Religião, a saber, a neutralidade valorativa ante as várias formas de manifestação religiosa, de modo a concentrar o trabalho educacional numa forma de Ensino Religioso não pautada em uma perspectiva apologético-confessional, mas que seja capaz de reconhecer e acolher a pluralidade histórica das religiões, visando o respeito e a acolhida da alteridade religiosa como forma de abertura a um exercício dialogal possível com aqueles que manifestam crenças diferentes às de cada educando e mesmo com os que se proclamam ateus, agnósticos ou não religiosos.

§ 2º Do objetivo geral da proposta aprovada

Consolidar e fortalecer o PPGCR fundamentando-se na epistemologia da Ciência da Religião aplicada ao Ensino Religioso e promovendo a acolhida da alteridade religiosa em abertura dialogal.

§ 3º Dos objetivos específicos e dos produtos aprovados

- Caracterizar o Ensino Religioso, a partir dos aportes teóricos/epistemológicos das Ciências da Religião, para compreendê-lo e desenvolvê-lo em um sentido não confessional.
- Oferecer cursos de extensão para formação continuada a docentes do Ensino Religioso sob a perspectiva epistemológica aplicada das Ciências da Religião, enfatizando o pluralismo religioso e o exercício dialogal.
- Preparar e divulgar recursos educacionais abertos para a docência do Ensino Religioso, assessorar redes de ensino e secretarias de educação.
- Gerar produção do conhecimento e publicar em revistas indexadas, bem como livros, capítulos de livros.
- Realizar eventos científicos com participação de pesquisadores nacionais e internacionais.

§ 4º Dos resultados esperados

A proposta dessa pesquisa prevê resultados em etapas e escalonados e articulará as três temáticas centrais que as perpassam, a saber, Epistemologia das Ciências da Religião, Ensino Religioso e Pluralismo e Diálogo Inter-religioso. Em consonância com a Coordenação e com os docentes responsáveis por essa proposta, os bolsistas deverão se comprometer a participar da:

- a) Produção acadêmico-científica: seminários internos; disciplina teórico-prática; colóquio; curso de formação docente – todos envolvidos com a temática Epistemologia das Ciências da Religião, Pluralismo e Ensino Religioso;
- b) Produção bibliográfica: Capítulos de livros; livro e artigos científicos;
- c) Produção técnica: assessorias, editoração e pareceres.

Art. III. Elegibilidade

§ 1 Do candidato participante

Conforme Edital nº 16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa. O (a) candidato (a) deverá, necessariamente, apresentar comprovada experiência na área de Ciências da Religião ou em áreas afins. Para tal, o (a) candidato (a) deverá ser autor ou coautor de no mínimo um artigo completo publicado em periódico classificado como A1, A2, B1 ou B2 no Qualis de Ciências da Religião/Teologia nos últimos 5 anos. Prioridade será dada aos candidatos (as) com publicações comprovadas nas linhas de pesquisa “Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem”, “Religião e Contemporaneidade” ou “Religião, Política e Educação”, cujas ementas estão disponibilizadas no site do PPGCR, disponível em www.pucminas.br/ppgcr.

§ 2 Da restrição de participação

De acordo com o Edital nº 16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), é vedada a concessão de bolsas para:

- a) Docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.
- b) Ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

IV. Da estrutura da proposta de trabalho para participar desse processo seletivo

§ 1º Do seu objetivo

As propostas de trabalho deverão articular as linhas de pesquisa do PPGCR PUC Minas, a saber, “Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem”, “Religião e Contemporaneidade” e “Religião, Política e Educação” para atender o objeto dessa bolsa (Art. II).

§ 2º Da sua estrutura

A proposta de trabalho deve conter os seguintes requisitos: (I) Apresentação da proposta, contextualização e a articulação das linhas de pesquisa do Programa; (II) O problema que estimulará o desenvolvimento do estágio pós-doutoral; (III) Como será a integração e cooperação com outros programas e redes de pesquisa; (IV) Perspectivas de internacionalização dos trabalhos ou da pesquisa; (V) Plano de atividades a partir “Do objeto dessa bolsa”, Art. II. A proposta deve ser apresentada com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço entre linhas 1.5.

§ 3º Da documentação

- a) Proposta de Trabalho.
- b) Curriculum Lattes, devidamente comprovado.
- c) Cópia autenticada do diploma de Doutorado.
- d) Entrevista: a secretaria do PPGCR agendará com cada candidato.

§ 4º Da bolsa, do prazo de execução e do valor

Esse edital refere-se a 1 (uma) bolsa da Capes com prazo de execução da proposta de trabalho de 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

§ 5º Da inscrição

As inscrições para submissão de propostas de trabalho estarão abertas até dia **01/12/2022, às 20h** Os (as) candidatos (as) deverão enviar a documentação, de acordo com o Art. IV, digitalizada para a secretaria do Programa, via e-mail: ppgcr@pucminas.br

Art. V. Da apresentação de relatórios

Durante o período de recebimento de bolsa, deverão ser entregues ao Colegiado, com o de acordo dos coordenadores da proposta de pesquisa, 1 (um) relatório semestral, devendo ser o relatório final acompanhado da comprovação de execução do projeto. Durante o período de estágio pós-doutoral poderão ser solicitadas as seguintes atividades: coorientação no mestrado ou doutorado; desenvolver, junto de docente do PPGCR, unidade de programa de disciplina; orientar seminário; atuar nas atividades do grupo de pesquisa do/a docente supervisor/a. O bolsista será credenciado pelo colegiado do PPGCR a ser professor colaborador do Programa.

Art. VI. Das Disposições Gerais

- a) O resultado da seleção será disponibilizado na data prevista no cronograma através do site www.pucminas.br/ppgcr
- b) No que convir, aplica-se a Portaria 86/2013 sobre o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.
- c) O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião
PUC Minas